



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO

Relatório Progestão 2022

– 4º Período de Certificação –

Estado de Santa Catarina

28 de abril de 2023

Apresentação

Através da assinatura do Decreto de nº 1.682, de 14 de agosto de 2013, o Governo do Estado indicou à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS para coordenar as ações do Pacto Nacional pela Gestão das Águas em Santa Catarina e, através do Contrato nº 026/ANA/2014 – PROGESTÃO, foi celebrado a consolidação do PROGESTÃO entre as partes interessadas.

Em 2019, o Estado de Santa Catarina aderiu ao 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas (Progestão), por meio Ofício nº 097/2019, de 7 de agosto de 2019 e mediante a assinatura do Contrato nº 42/2019/ANA, de 28 de novembro de 2019, onde ficou definida a tipologia B de gestão, a qual possui seu conjunto de metas para a certificação no período de 2019 a 2023.

O Programa PROGESTÃO tem estimulado o Estado de Santa Catarina na execução de ações de grande importância para a gestão dos recursos hídricos. O conjunto de metas, as ações de cooperação e o incentivo financeiro vem propiciando o fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, já que permite, além das ações do próprio órgão gestor, a interação com órgãos setoriais de apoio e execução do Sistema, com outros órgãos gestores estaduais e com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA.

Apesar dos avanços percebidos na gestão de recursos hídricos em Santa Catarina ao longo do Programa PROGESTÃO, o Estado ainda possui muitos desafios que afetam o cumprimento das metas de cooperação federativa e de fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, que em parte estarão relatadas ao longo deste relatório.

Vale salientar que o ano de 2022 continuou com impactos para a gestão de recursos hídricos em Santa Catarina decorrentes do período de escassez hídrica prolongada decorrente de forte estiagem que assola parte das bacias hidrográficas de Santa Catarina desde 2019. Somado a estas questões, a equipe técnica efetiva da Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento tem reduzido cada vez mais. Com a inviabilidade de concurso público, este fato que tem sido parcialmente contornado com apoio de bolsistas e estagiários. Apesar das dificuldades encontradas foi possível avançar em diversas das ações programadas, como o desenvolvimento do Sistema de Outorga, a produção de boletins hidrometeorológicos e de qualidade da água e o fortalecimento aos comitês de bacias.

Salientamos também, que nos primeiros meses do ano corrente, está em curso uma reforma administrativa no Governo do Estado, a qual tem alterado os órgãos responsáveis pela gestão de recursos hídricos. Até o momento não está definido qual órgão ficará responsável pela gestão de recursos hídricos, fato que desestruturou momentaneamente a equipe da antiga



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Diretoria de Recursos Hídricos e Saneamento, afetando também a certificação do Programa Progestão.

Neste momento, o ponto focal continua sendo o geógrafo da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE, Vinicius Tavares Constante. Telefone (48) 3665-4210 / 99609-5285. E-mail: vinicius@sde.sc.gov.br.

Metas de Cooperação Federativa

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste no compartilhamento no CNARH dos dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado em 2022. No 2º ciclo compreende duas exigências (itens I e II), cada um correspondente a 50% da meta.

O Estado de Santa Catarina utiliza o Sistema de Outorga – SIOUT SC, o qual possui o cadastro dos usos e onde constam informações de parte das regularizações. As regularizações de processos que iniciaram antes da implantação do SIOUT SC estão registradas no SGPe (sistema de protocolo do Governo do Estado). Assim, Santa Catarina alimenta o CNARH a partir da planilha padrão disponibilizada pela ANA.

No ano de 2022 foram 4.408 atos de regularização emitidos, praticamente a mesma quantidade de regularizações emitidas no ano anterior.

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011.

Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2022	4408
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2022 e inseridos no CNARH até janeiro/2023	4214

II) Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação *Dados do Poço*.

No ano de 2022 foram emitidos 1271 atos de regularização de águas subterrâneas. Destes, 1198 foram Autorizações para Perfuração de Poços, as quais não possuem informações referentes ao teste de bombeamento e outras informações relativas à perfuração. Assim, para os poços outorgados foram preenchidos os campos com informações hidrogeológicas, construtivos, do teste de bombeamento e de qualidade da água contidos nos processos de outorga.

Para a comprovação desta meta seguem anexos os seguintes arquivos:

- Meta I.1_planilha_progestao_adotaCNARH40_vfinal_2022_ciclo2
- Meta I.1_planilha_progestao_aguassubterraneas_ciclo2

Quanto as consistências dos dados de captação superficial e subterrânea, os mesmos foram realizados nos formulários, sistema e/ou planilha eletrônica, conforme orientações dos Informes Progestão.



META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

No ano de 2022, a SEMA/SDE executou parcialmente as ações previstas no Plano Estadual de Capacitação em Recursos Hídricos (2020-2023), conforme aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH-SC) em sua 54ª Reunião Ordinária, ocorrida em 15 de abril de 2020. Nesse sentido, foram realizadas adaptações à programação inicial.

Apesar das alterações necessárias execução da programação de capacitações, no ano de 2022 foram realizadas 12 capacitações à distância e presenciais em diferentes formatos. Dentre as capacitações realizadas pela SEMA/SDE ou pelas entidades executivas tivemos um público de 629 participantes (71 de órgão gestor; 144 de comitês de bacias; 6 do CERH/SC; 9 de agência de bacia; e 399 se declararam não participar do SINGREH ou não preencheram este item no formulário de inscrição).

Assim, percebe-se que apesar das alterações no planejamento inicial, a modalidade de capacitação à distância sendo utilizada em praticamente todas as situações, proporcionou maior participação e alcance do programa, também reduziu drasticamente os custos envolvidos, que basicamente se restringiram às horas técnicas dispensadas pelas equipes de organização dos eventos.

Conforme as orientações, a comprovação da realização foi executada com o preenchimento dos formulários e pelas planilhas padrão que também seguem anexas.

- Meta I.2 Rel_Anuar_Tabelas de Síntese da Meta I.2 Capacitação_SC
- Meta I.2 Programação_Anuar_Google_SC2023
- Meta I.2 Planilha-padrao-meta-1-2_SC
- E-mail_PROGESTAO_META I.2_4_Periodo_certificacao

META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Esta meta consiste no compartilhamento de informações de âmbito estadual para subsidiar o relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”, publicado anualmente pela ANA. As informações solicitadas estão sendo encaminhadas junto a este relatório com os seguintes dados e informações:

- Comitês de bacias estaduais: informações acerca da data de criação, ato normativo de criação, área de abrangência, data de instalação, número de deliberações em 2022 e descrição das principais ações/ocorrências no ano de 2022 para cada um dos 16 comitês de bacias de Santa Catarina;

- Planos de Recursos Hídricos: informações sobre a situação dos planos, ano de conclusão e alcance. No ano de 2022 estava em elaboração o Plano da Bacia do Rio Canoinhas e afluentes do Rio Negro, também foi iniciada a elaboração do Plano da Bacia do Rio Canoas e afluentes do Rio Pelotas;

- Agências de água ou outras instituições com a mesma função: informações sobre as Entidades Executivas, com data de criação, ato normativo de criação, área de abrangência, vinculação com CBHs, principais ações executadas por cada uma das Entidades Executivas com contrato vigente em 2022;

- Enquadramento de cursos d’água estaduais: informações sobre atos normativos que definem a classe dos rios enquadrados (bacia hidrográfica do Rio Itajaí);

- Outorga de uso dos recursos hídricos: a relação de atos autorizativos relacionados ao uso de recursos hídricos emitidos no ano de 2022, extraídos do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH;

- Parâmetros de Qualidade das águas estaduais: foi enviada a planilha padrão com informações relacionadas a qualidade das águas em 2022.

- Cobrança pelo uso dos recursos hídricos estaduais: no estado de Santa Catarina ainda não foi regulamentada a cobrança e o instrumento não foi implementado em nenhuma das bacias estaduais.

- Fiscalização do Uso dos Recursos Hídricos estaduais: foram inseridas informações sobre as campanhas de fiscalização no ano de 2022.

- Atos normativos estaduais: foi elencado os atos normativos publicados em 2022.

META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Para comprovar o cumprimento desta meta é necessário que o estado opere adequadamente os sistemas de prevenção de eventos críticos, com o funcionamento apropriado dos equipamentos automáticos de coleta e transmissão de dados hidrológicos (correspondente a 50% do valor da meta), bem como pela disponibilização de informações aos órgãos competentes (outros 50% da meta).

No estado de Santa Catarina, o cumprimento desta meta ocorre de forma articulada entre a SEMA/SDE e a Epagri, órgão que opera a Sala de Situação no estado. Nesse sentido, as informações referentes ao cumprimento desta meta estão descritas nos seguintes anexos:

I) Manutenção corretiva

Garantir, mensalmente, um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) das plataformas de coleta de dados das estações da Rede de Alerta, acordadas entre a ANA e os estados (conforme lista 1 - Rev. Jul/2021 do Informe 03/2020), maior ou igual a 80%, extraído do Sistema HidroTelemetria disponibilizado pela ANA.

As informações referentes a este item constam no anexo “Meta I.4 Relatório Anual da Sala de Situação SC Itens I e II”.

IV) Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos.

No ano de 2022 foram emitidos 244 boletins hidrológicos e 10 avisos hidrológicos de situação de estiagem ou inundação. As informações referentes a este item constam nos seguintes anexos:

- Meta I.4 Relatório Anual Sala de Situação SC Eventos Extremos;

II) Definir os seguintes níveis de referência:

- a) Cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 30% das estações constantes da lista 2 do Informe 03/2020 e, no caso do DF, do Informe 06/2021.

II) Definir os seguintes níveis de referência:

- a) Cotas de atenção, alerta e inundação, preferencialmente com altimetria relativa ao nível médio dos mares, de 60% das estações constantes da lista 2 do Informe 03/2020.
- b) Níveis de alerta para estiagem, quando cabível, para rios e reservatórios



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

As informações referentes a este item constam no anexo “Meta I.4 Relatório Anual da Sala de Situação SC Itens I e II”.

META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no âmbito dos estados, a partir da Lei nº 12.334/2010 e das Resoluções CNRH pertinentes.

- I) Ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos, incluindo, quando for o caso, licenças ambientais.

A SEMA/SDE iniciou o processo de outorga de barramentos no ano de 2020, contudo poucos processos em análise durante o ano de 2022 foram finalizados em virtude de fatores como a necessidade de complementação de informações por parte dos empreendedores. Vale salientar que todos os empreendedores foram notificados para regularizarem seus barramentos.

- I) Classificação das barragens quanto ao dano potencial associado (DPA).

As barragens enquadradas na PNSB estão classificadas quanto ao DPA.

- II) Classificação das barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto à categoria de risco (CRI).

As barragens enquadradas na PNSB estão classificadas quanto ao CRI.

- II) Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

Os dados das barragens foram complementados/atualizados, contudo a maior parte dos barramentos ainda não está outorgado. Portanto, apesar da maioria dos barramentos possuírem um cadastro com informações sobre o barramento, sobre a classificação DPA e CRI e as vezes sobre inspeção regular, estes barramentos constam no SNISB como completude baixa por não terem sido outorgados.

- III) Regulamentação, no âmbito do estado, da Lei nº 12.334/2010 em relação aos seguintes itens: Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), Inspeções Regular e Especial, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem.

O estado de Santa Catarina está discutindo em 2022 a revisão da regulamentação estadual, contudo ainda não foi finalizada e publicada.

- IV) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB).

O formulário para o Relatório de Segurança de Barragens foi preenchido, conforme orientações e prazo solicitado.



No dia 12 de dezembro de 2022, a SEMA/SDE promoveu III Webinário Segurança de Barragens de Santa Catarina, com a temática "Mudanças Climáticas: Vulnerabilidades, Impactos e Regulação" com a participação de 93 pessoas.

V) Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização.

Este item está descrito no documento anexo "Meta I.5 PAFSB_2022".

VI) Implementação das ações de fiscalização.

Em 2022 foram enviados ofícios aos empreendedores alertando para as ações preventivas nos períodos de chuvas extremas, assim como ofícios notificando sobre a necessidade de regularização dos barramentos e do cumprimento da Política de Segurança de Barragens.

Foram realizadas 08 (oito) campanhas de fiscalização, compreendendo 34 (trinta e quatro) barragens, nove a mais do que previsto na programação anual.

As informações referentes à fiscalização constam anexo "Meta I.5 Relatório Anual de Fiscalização de Barragens SC 2022".



Critérios do Fator de Redução

Quanto aos itens relativos ao fator de redução, em 2022 Santa Catarina executou as atividades previstas para a gestão patrimonial e realizou a apresentação do relatório de gestão na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. Por outro lado, em função de problemas estruturais no setor financeiro da secretaria, novamente não aplicou os recursos recebidos na conta do Programa Progestão, utilizando outras fontes de recursos para executar as ações para cumprimento das metas.

CRITÉRIO “a” - GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS DA ANA EM USO PELO ESTADO, ATESTADO PELA ANA

Conforme previsto no Informe Progestão nº 02 de 2022, a SDE e Epagri atualizaram a situação acerca de ocorrências aos equipamentos, atualizou os pontos focais e assinou o Termo de Responsabilidade comprovando a gestão patrimonial. A Epagri também apresentou a quitação de multas e débitos de veículos.

CRITÉRIO “b” - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

No dia 22 de novembro de 2022 o Relatório de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina 2022 foi apresentado na 8ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, na Comissão de Turismo e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

CRITÉRIO “c” - ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS E APRESENTAÇÃO ANUAL DOS GASTOS REALIZADOS PARA A ANA E CERH

Santa Catarina o Plano de Aplicação Plurianual, o qual foi aprovado no CERH no início do segundo ciclo do Programa. Ações têm sido executadas para o cumprimento das metas do Progestão e para o fortalecimento do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos, contudo em boa parte com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos ou outras fontes do Estado. Assim, os recursos das últimas parcelas do programa estão se acumulando, sendo que em 31/12/2022 o saldo correspondia a

CRITÉRIO “d” - DESEMBOLSO ANUAL DOS RECURSOS ACUMULADOS TRANSFERIDOS AO ESTADO

No ano de 2022 não foi realizado nenhum desembolso de recursos da conta do Programa Progestão. A comprovação referente aos critérios “c” e “d” estão no anexo “Planilha Aplicacao Recursos Progestao SC 2022”.